**PORTARIA PMCP Nº 062/2026** Colônia do Piauí-PI, 04 de novembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE O GOZO PARCIAL DA 3ª LICENÇA ESPECIAL DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA MOURA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 169/2002),

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 96 da Lei Municipal nº 169/2002, tendo completado o quinquênio de efetivo exercício prestado exclusivamente ao Município de Colônia do Piauí – PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Maria Emília Moura de Assis**, inscrita no CPF nº 828.911.501-63, a 3ª (terceira) Licença Especial, pelo período de 02 (dois) meses, com percepção integral dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 04 de novembro de 2026, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 169/2002.

**Parágrafo único.** Do período total de 03 (três) meses da licença especial, fica resguardado o saldo de **01 (um) mês** para gozo posterior, mediante requerimento da servidora e definição do período em ato específico da Administração Municipal.

**Art. 2º** O período de licença especial não se confunde nem se sobrepõe ao período de férias da servidora, que deverá observar o respectivo ato de concessão.

**Art. 3º** Encerrados os afastamentos regularmente concedidos, a servidora deverá retornar às suas atividades funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, 04 do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2026.11.04 12:25:06 -03'00'

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo**

Prefeito Municipal